



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA
Rua Menino Deus, nº 86 - Centro - Felixlândia - MG
CEP: 35.794-000 - Tel: (038) 3753.1135

IPREMFEL

ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2015

05.048.696/0001-40
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA
Rua Menino Deus, 86
CENTRO-CEP 35.794-000
FELIXLÂNDIA-MG

Tânia Gonçalves de Souza Melo, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia - IPREMFEL, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal 1.667/2007, CONCEDE:


APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS CALCULADOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO CARGO, conforme previsto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, e considerando o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 1.667/2007, ao servidor **FLORDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF n. 335.216.606-82, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível III, grau D, a contar de 01 de março de 2015.

As despesas decorrentes serão levadas à conta na Receita de custeio próprio.

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Felixlândia, 16 de março de 2015.


Tânia Gonçalves de Souza Melo
Superintendente do IPREMFEL